







MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ  
AVISO DE PRORROGAÇÃO - PREGÃO Nº 107/2023/PMQI  
EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP

O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, comunica aos interessados, que prorrogou o prazo para realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, MODO DE DISPUTA ABERTO, cujo objeto é a contratação de empresas para o fornecimento de equipamentos de cozinha para atendimento das necessidades do Projeto Gente através da Secretaria de Assistência Social de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, para a seguinte data e horários: - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 10/11/2023. - ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 10/11/2023. - INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 10/11/2023. - LOCAL: www.licitacoes-e.com.br – BANCO DO BRASIL S/A. LOCAL PARA INFORMAÇÕES E OBTENÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: Informações bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos junto no site www.licitacoes-e.com.br, do Banco do Brasil S/A, no site www.quedasdoiguacu.pr.gov.br, no Setor de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua Juazeiro, 1.065, Centro, Fone: (46) 3532-8200, no horário normal de expediente de segunda à sexta-feira das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou através do e-mail: licitacao@quedasdoiguacu.pr.gov.br.

Quedas do Iguaçu, 25 de outubro de 2023.

ITAMAR DA SILVA  
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ  
AVISO DE PRORROGAÇÃO - PREGÃO Nº 108/2023/PMQI

O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, comunica aos interessados, que prorrogou o prazo para realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, MODO DE DISPUTA ABERTO, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de Papel Formato A4 para atendimento das necessidades do Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, para a seguinte data e horários: - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:00 horas do dia 10/11/2023. - ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 10/11/2023. - INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 10/11/2023. - LOCAL: www.licitacoes-e.com.br – BANCO DO BRASIL S/A. LOCAL PARA INFORMAÇÕES E OBTENÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: Informações bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos junto no site www.licitacoes-e.com.br, do Banco do Brasil S/A, no site www.quedasdoiguacu.pr.gov.br, no Setor de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua Juazeiro, 1.065, Centro, Fone: (46) 3532-8200, no horário normal de expediente de segunda à sexta-feira das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou através do e-mail: licitacao@quedasdoiguacu.pr.gov.br.

Quedas do Iguaçu, 25 de outubro de 2023.

ITAMAR DA SILVA  
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ  
AVISO DE PRORROGAÇÃO - PREGÃO Nº 109/2023/PMQI

O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, comunica aos interessados, que prorrogou o prazo para realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, MODO DE DISPUTA ABERTO, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de cestas natalinas visando a distribuição para as pessoas carentes do Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, para a seguinte data e horários: - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:00 horas do dia 10/11/2023. - ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 10/11/2023. - INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 10/11/2023. - LOCAL: www.licitacoes-e.com.br – BANCO DO BRASIL S/A. LOCAL PARA INFORMAÇÕES E OBTENÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: Informações bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos junto no site www.licitacoes-e.com.br, do Banco do Brasil S/A, no site www.quedasdoiguacu.pr.gov.br, no Setor de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua Juazeiro, 1.065, Centro, Fone: (46) 3532-8200, no horário normal de expediente de segunda à sexta-feira das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou através do e-mail: licitacao@quedasdoiguacu.pr.gov.br.

Quedas do Iguaçu, 25 de outubro de 2023.

ITAMAR DA SILVA  
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ  
AVISO DE PRORROGAÇÃO - PREGÃO Nº 110/2023/PMQI

O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, comunica aos interessados, que prorrogou o prazo para realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, MODO DE DISPUTA ABERTO, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de nitrogênio líquido visando o atendimento das necessidades da Secretaria de Agricultura do Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, para a seguinte data e horários: - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:00 horas do dia 10/11/2023. - ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 10/11/2023. - INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 10/11/2023. - LOCAL: www.licitacoes-e.com.br – BANCO DO BRASIL S/A. LOCAL PARA INFORMAÇÕES E OBTENÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: Informações bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos junto no site www.licitacoes-e.com.br, do Banco do Brasil S/A, no site www.quedasdoiguacu.pr.gov.br, no Setor de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua Juazeiro, 1.065, Centro, Fone: (46) 3532-8200, no horário normal de expediente de segunda à sexta-feira das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou através do e-mail: licitacao@quedasdoiguacu.pr.gov.br.

Quedas do Iguaçu, 25 de outubro de 2023.

ITAMAR DA SILVA  
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ  
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 114/2023/PMQI

O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal o Srº ELCIO JAIME DA LUZ, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, MODO DE DISPUTA ABERTO, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços técnicos profissionais para a revisão do grau de risco de acidente de trabalho (RAT), o enquadramento na atividade preponderante junto à Receita Federal do Brasil, a análise do fator acidentário de prevenção (FAP), apuração dos valores recolhidos a maior na alíquota RAT. Prestação de serviços técnicos administrativos, transferência de expertise, treinamento e capacitação de servidores para qualificar e adequar a Prefeitura Municipal Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, na atividade econômica preponderante, alterada pelo Decreto nº 6.042/2007 junto à Receita Federal do Brasil, conforme a IN/RFB nº 971/2009, Artigo 72, § 1º, inciso I, Alínea “C” e § 9º, Lei Federal 8.212/91, Artigo 22 e incisos, além da elaboração de laudo técnico para contestação do fator acidentário de prevenção – FAP. - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:00 horas do dia 13/11/2023. - ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 13/11/2023. - INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 13/11/2023. - LOCAL: www.licitacoes-e.com.br – BANCO DO BRASIL S/A. LOCAL PARA INFORMAÇÕES E OBTENÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: Informações bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos junto no site www.licitacoes-e.com.br, do Banco do Brasil S/A, no site www.quedasdoiguacu.pr.gov.br, no Setor de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua Juazeiro, 1.065, Centro, Fone: (46) 3532-8200, no horário normal de expediente de segunda à sexta-feira das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou através do e-mail: licitacao@quedasdoiguacu.pr.gov.br.

Quedas do Iguaçu, 25 de outubro de 2023.

ITAMAR DA SILVA  
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ  
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 115/2023/PMQI

O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal o Srº ELCIO JAIME DA LUZ, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, MODO DE DISPUTA ABERTO, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos, instalação, configuração, manutenção, treinamento e suporte técnico para implantação de sistema de vídeo monitoramento urbano em vias públicas do Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná. - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:00 horas do dia 13/11/2023. - ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 13/11/2023. - INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 13/11/2023. - LOCAL: www.licitacoes-e.com.br – BANCO DO BRASIL S/A. LOCAL PARA INFORMAÇÕES E OBTENÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: Informações bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos junto no site www.licitacoes-e.com.br, do Banco do Brasil S/A, no site www.quedasdoiguacu.pr.gov.br, no Setor de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua Juazeiro, 1.065, Centro, Fone: (46) 3532-8200, no horário normal de expediente de segunda à sexta-feira das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou através do e-mail: licitacao@quedasdoiguacu.pr.gov.br.

Quedas do Iguaçu, 25 de outubro de 2023.

ITAMAR DA SILVA  
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ  
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 116/2023/PMQI

EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP

O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal, o Srº ELCIO JAIME DA LUZ, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, MODO DE DISPUTA ABERTO, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de topografia e correlatos, visando atender as necessidades e demanda da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná. - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:00 horas do dia 13/11/2023. - ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 13/11/2023. - INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 13/11/2023. - LOCAL: www.licitacoes-e.com.br – BANCO DO BRASIL S/A. LOCAL PARA INFORMAÇÕES E OBTENÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: Informações bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos junto no site www.licitacoes-e.com.br, do Banco do Brasil S/A, no site www.quedasdoiguacu.pr.gov.br, no Setor de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua Juazeiro, 1.065, Centro, Fone: (46) 3532-8200, no horário normal de expediente de segunda à sexta-feira das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou através do e-mail: licitacao@quedasdoiguacu.pr.gov.br.

Quedas do Iguaçu, 25 de outubro de 2023.

ITAMAR DA SILVA  
Pregoeiro

# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul – Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

## EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 08-2023-CMLS

**CONTRATANTE:** CAMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, órgão político - administrativo, com sede Rua Sete de Setembro, 01– Praça Rui Barbosa, Centro – CEP 85.301-070 Laranjeiras do Sul, inscrita no CNPJ/MF sob n. 78.119.336/0001-65, neste ato representado pelo Presidente **Carlos Alberto Machado**, brasileiro, casado, agente político, portador do CPF 643.468.039-20 e RG 4.549.839-5, residente e domiciliado na Rua Sargento João do Nascimento Lopes, 266 Cep 85301-440 – Laranjeiras do Sul, PR.

**CONTRATADO:** AUTO BRAZ LTDA, VOLKSWAGEN, inscrita no CNPJ nº 78.512.779/0001-11, situada na Rua Expedicionário João Maria, 1401 - Centro – CEP 85301-410 – Laranjeiras do Sul/PR, neste ato representado pelo **Sr. Fabiano Ricardo Franciosi**, brasileiro, casado, RG: 4478693-1 SSP/PR, CPF: 860.174.039-15, residente e domiciliado na Rua Liberdade, s/nº - Bairro Nossa Senhora Aparecida – CEP 85303-080 – Laranjeiras do Sul/PR.

**DO OBJETO:** AQUISIÇÃO DE UM VEICULO NOVO 0 KM, MARCA VOLKSWGEN, MODELO VIRTUS TSI, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL.

**DO VALOR DO CONTRATO:** O valor total é de R\$ 120.440,00 (cento e vinte mil quatrocentos e quarenta reais), o pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal, devidamente atestada pela unidade competente. No caso do término do pagamento ocorrer em dia sem expediente na Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente. O pagamento será efetuado juntamente com a Nota Fiscal, devidamente acompanhada da Certidão Negativa do INSS, do Certificado de Regularidade Fiscal do FCTS e da CNDT. Caso as certidões estejam, com sua validade vencida o pagamento ficará suspenso até a regularização.

**DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência é de 150 (cento e cinquenta) dias.  
**DO PRAZO DE ENTREGA:** O prazo de entrega é de 30 (trinta) dias

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

| Órgão             | 01                | Câmara Municipal                         |
|-------------------|-------------------|------------------------------------------|
| Unidade           | 001               | Câmara Municipal                         |
| Projeto/Atividade | 01.031.0100.1-002 | Aquisição de Veículos para o Legislativo |
| Conta             | 010               |                                          |
| Conta Despesa     | 44.90.52.00.00    | Equipamento Material Permanente          |
| Conta Despesa     | 44.90.52.52.00    | Veículos de tração mecânica              |
| Fonte             | 001               | Recurso Tesouro                          |

Laranjeiras do Sul/PR, 24 de outubro de 2023.

**Carlos Alberto Machado**  
Contratante

**Fabiano Ricardo Franciosi**  
AUTO BRAZ LTDA VOLKSWAGEN  
Contratado

| Município de Porto Barreiro - 2023                                                       |                                     |                                      |                             |                  |           |
|------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|--------------------------------------|-----------------------------|------------------|-----------|
| Relatório de alteração orçamentária por funcional programática                           |                                     |                                      |                             |                  |           |
| Lei/Ato nº 710 - Decreto nº 122/2023 de 13/09/2023                                       | Escopo                              | Lei Orçamentária Anual - LOA         | Previsão                    | Realizado        | Página 1  |
| Autoração: 664 Lei ordinária                                                             |                                     |                                      |                             |                  | 709 2022  |
| <b>Crédito adicional</b>                                                                 | <b>Recurso do crédito adicional</b> | <b>Anulação de Dotações</b>          |                             |                  |           |
| Suplementar                                                                              | Anulação de Dotações                |                                      | 84.319,58                   | 84.319,58        |           |
| <b>Despesa</b>                                                                           |                                     |                                      |                             |                  | 74.319,58 |
| 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO                                                           |                                     | Acréscimo                            |                             |                  |           |
| 03.001 DIRETORIA GERAL                                                                   |                                     | Abertura                             |                             |                  |           |
| 04.122.0003.2005 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO                                |                                     |                                      |                             |                  |           |
| 3.3.90.39.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                                              |                                     |                                      |                             |                  |           |
| 958 00504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias |                                     |                                      |                             |                  |           |
| 00504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias     |                                     |                                      |                             |                  |           |
| <b>Crédito adicional:</b>                                                                | <b>Suplementar</b>                  | <b>Recurso do crédito adicional:</b> | <b>Anulação de Dotações</b> |                  |           |
| 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO                                                                |                                     |                                      |                             |                  | 79.319,58 |
| 06.001 EDUCAÇÃO - IMP TRANSF CONST ( ENSINO FUNDAMENTAL )                                |                                     | Anulação                             |                             |                  |           |
| 12.361.0005.2009 TRANSPORTE ESCOLAR                                                      |                                     | Abertura                             |                             |                  |           |
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA                           |                                     |                                      |                             |                  |           |
| 700 0000 Recursos Ordinários (Livres)                                                    |                                     |                                      |                             |                  |           |
| <b>Crédito adicional:</b>                                                                | <b>Suplementar</b>                  | <b>Recurso do crédito adicional:</b> | <b>Anulação de Dotações</b> |                  |           |
| 07 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL                                           |                                     |                                      |                             |                  | 5.000,00  |
| 07.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL                                             |                                     | Acréscimo                            |                             |                  |           |
| 08.244.0008.2008 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL                                   |                                     | Abertura                             |                             |                  |           |
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO                                                      |                                     |                                      |                             |                  |           |
| 2520 00000 Recursos Ordinários (Livres)                                                  |                                     |                                      |                             |                  |           |
| <b>Crédito adicional:</b>                                                                | <b>Suplementar</b>                  | <b>Recurso do crédito adicional:</b> | <b>Anulação de Dotações</b> |                  |           |
| 10 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO                                                            |                                     |                                      |                             |                  | 5.000,00  |
| 10.001 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO                                                      |                                     | Acréscimo                            |                             |                  |           |
| 04.121.0010.2051 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO                                 |                                     | Abertura                             |                             |                  |           |
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA                           |                                     |                                      |                             |                  |           |
| 3670 00000 Recursos Ordinários (Livres)                                                  |                                     |                                      |                             |                  |           |
| <b>Crédito adicional:</b>                                                                | <b>Suplementar</b>                  | <b>Recurso do crédito adicional:</b> | <b>Anulação de Dotações</b> |                  |           |
| 10 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO                                                            |                                     |                                      |                             |                  | 5.000,00  |
| 10.001 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO                                                      |                                     | Anulação                             |                             |                  |           |
| 04.121.0010.2051 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO                                 |                                     | Abertura                             |                             |                  |           |
| 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                       |                                     |                                      |                             |                  |           |
| 3990 00000 Recursos Ordinários (Livres)                                                  |                                     |                                      |                             |                  |           |
| <b>Crédito adicional:</b>                                                                | <b>Suplementar</b>                  | <b>Recurso do crédito adicional:</b> | <b>Anulação de Dotações</b> |                  |           |
| <b>Resumo acumulado</b>                                                                  | <b>Recurso do crédito adicional</b> | <b>Tipo de alteração</b>             | <b>Previsão</b>             | <b>Realizado</b> |           |
| Suplementar                                                                              | Anulação de Dotações                | Anulação                             | 84.319,58                   | 84.319,58        |           |
| Suplementar                                                                              | Anulação de Dotações                | Acréscimo                            | 84.319,58                   | 84.319,58        |           |
| Suplementar                                                                              | Anulação de Dotações                | Anulação                             | 84.319,58                   | 84.319,58        |           |
| Elaborado por: RGS/RSB - no arquivo: 55313                                               |                                     |                                      |                             |                  |           |
| 24/10/2023 15:19:07                                                                      |                                     |                                      |                             |                  |           |

Município de Porto Barreiro - 2023  
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Página 3

|                                                                |                                                                                      |                                                           |                          |                 |                  |
|----------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|--------------------------|-----------------|------------------|
| 09 SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO                     |                                                                                      | Anulação                                                  |                          | 30.000,00       |                  |
| 09.002 DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO                                  |                                                                                      | Abertura                                                  |                          |                 |                  |
| 26.782.0009.2048 MANUTENÇÃO DEPTO DE VIAÇÃO                    |                                                                                      |                                                           |                          |                 |                  |
| 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES                            |                                                                                      |                                                           |                          |                 |                  |
| 3340                                                           | 00504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias |                                                           |                          |                 |                  |
| <b>Crédito adicional:</b> Suplementar                          |                                                                                      | <b>Recurso do crédito adicional:</b> Anulação de Dotações |                          |                 |                  |
| 09 SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO                     |                                                                                      |                                                           |                          |                 |                  |
| 09.002 DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO                                  |                                                                                      | Anulação                                                  |                          | 10.000,00       |                  |
| 26.782.0009.2048 MANUTENÇÃO DEPTO DE VIAÇÃO                    |                                                                                      | Abertura                                                  |                          |                 |                  |
| 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE             |                                                                                      |                                                           |                          |                 |                  |
| 3370                                                           | 00504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias |                                                           |                          |                 |                  |
| <b>Crédito adicional:</b> Suplementar                          |                                                                                      | <b>Recurso do crédito adicional:</b> Anulação de Dotações |                          |                 |                  |
| 11 SECRETARIA DE CULTURA ESPORTE E TURISMO                     |                                                                                      | Acréscimo                                                 |                          | 3.000,00        |                  |
| 11.001 DEPARTAMENTO DE CULTURA ESPORTE E TURISMO               |                                                                                      | Abertura                                                  |                          |                 |                  |
| 13.392.0011.2052 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE CULTURA            |                                                                                      |                                                           |                          |                 |                  |
| 3720                                                           | 00000 Recursos Ordinários (Livres)                                                   |                                                           |                          |                 |                  |
| <b>Crédito adicional:</b> Suplementar                          |                                                                                      | <b>Recurso do crédito adicional:</b> Anulação de Dotações |                          |                 |                  |
| 11 SECRETARIA DE CULTURA ESPORTE E TURISMO                     |                                                                                      | Anulação                                                  |                          | 2.000,00        |                  |
| 11.001 DEPARTAMENTO DE CULTURA ESPORTE E TURISMO               |                                                                                      | Abertura                                                  |                          |                 |                  |
| 13.392.0011.2052 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE CULTURA            |                                                                                      |                                                           |                          |                 |                  |
| 3.3.90.38.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA   |                                                                                      |                                                           |                          |                 |                  |
| 3780                                                           | 00000 Recursos Ordinários (Livres)                                                   |                                                           |                          |                 |                  |
| <b>Crédito adicional:</b> Suplementar                          |                                                                                      | <b>Recurso do crédito adicional:</b> Anulação de Dotações |                          |                 |                  |
| 11 SECRETARIA DE CULTURA ESPORTE E TURISMO                     |                                                                                      |                                                           |                          | 1.000,00        |                  |
| 11.001 DEPARTAMENTO DE CULTURA ESPORTE E TURISMO               |                                                                                      | Abertura                                                  |                          |                 |                  |
| 13.392.0011.2052 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE CULTURA            |                                                                                      |                                                           |                          |                 |                  |
| 3.3.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA |                                                                                      |                                                           |                          |                 |                  |
| 3790                                                           | 00000 Recursos Ordinários (Livres)                                                   |                                                           |                          |                 |                  |
| <b>Crédito adicional:</b> Suplementar                          |                                                                                      | <b>Recurso do crédito adicional:</b> Anulação de Dotações |                          |                 |                  |
| <b>Resumo acumulado</b>                                        |                                                                                      | <b>Recurso do crédito adicional</b>                       | <b>Tipo de alteração</b> | <b>Previsto</b> | <b>Realizado</b> |
| Suplementar                                                    | Anulação de Dotações                                                                 |                                                           | Acréscimo                | 263.000,00      | 263.000,00       |
| Suplementar                                                    | Anulação de Dotações                                                                 |                                                           | Anulação                 | 263.000,00      | 263.000,00       |

emitido por: FICPESSEL - em 06/04/2023 10:53

26/10/2023 15:21:39

NÃO SEJA EXPULSO DA DISNEY

# De regras para roupa, até tatuagens, confira o que é proibido nos parques

Para evitar uma situação desagradável, é importante que o visitante tome cuidado com as roupas e acessórios que pretende levar, além das atitudes adotadas dentro destes espaços

Explorar os mágicos parques da Disney é o sonho de muitos viajantes, jovens e adultos, que desejam vivenciar a magia e a fantasia que tornaram a Disney um ícone do entretenimento ao redor do mundo. No entanto, antes de embarcar nessa jornada, é crucial conhecer as regras e regulamentos estabelecidos pela Disney para manter a segurança, o conforto e o ambiente encantador que caracterizam seus parques. Neste guia, abordaremos os itens e comportamentos proibidos nos parques da Disney, ajudando você a se preparar para uma experiência verdadeiramente mágica, onde a alegria e a diversão são a prioridade, e as preocupações são deixadas do lado de fora do portão do reino encantado.

Dos desenhos censuráveis às fantasias inapropriadas, dos carrinhos de bebê às restrições sobre dispositivos de captura de momentos, a Disney estabelece diretrizes rigorosas para garantir que todos os visitantes possam desfrutar de um ambiente mágico e seguro. Vamos explorar, detalhadamente, essas políticas que moldam a experiência nos parques da Disney, para que você possa se preparar para uma jornada repleta de diversão, aventura e memórias que durarão



Adultos com fantasias é uma das proibições. De acordo com a organização, o visitante fantasiado pode ser confundido com um dos funcionários do parque, o que atrapalharia o passeio

toda a vida.

## Confira o que é proibido

**Desenhos Inadequados:** A Disney não permite tatuagens visíveis que contenham linguagem ou desenhos ofensivos, bem como roupas adornadas com desenhos censuráveis. É importante evitar itens que possam ser considerados inapropriados.

**Vestidos Longos:** Vestidos longos não são apropriados para uso nos parques da Disney.

**Tabaco e Produtos Relacionados:** O uso de cigarros e produtos similares é estritamente proibido dentro dos quartos dos hotéis e resorts da Disney, incluindo as

sacadas das acomodações. Violações dessa regra podem resultar em multas a partir de US\$ 250 (R\$ 1.250).

**Drones:** O uso de drones e outros dispositivos voadores é estritamente vetado nos parques.

**Fantasias para Adultos e Adolescentes:** Adultos e adolescentes fantasiados de personagens da Disney podem ser confundidos como funcionários, o que pode prejudicar a experiência dos visitantes. No entanto, existem diretrizes específicas para fantasias em eventos especiais, como festas de Halloween.

**Carrinhos de Bebê:** Carrinhos de bebê com dimensões supe-

riores a 79 cm de largura e 132 cm de comprimento não são permitidos nos parques.

**Paus de Selfie:** A utilização de pau de selfie não é autorizada nos parques, pois pode afetar a segurança dos visitantes. Além disso, cadeiras dobráveis não são permitidas em nenhum dos parques da Disney.

**Sem Manifestações:** Não são permitidos discursos ou o uso de qualquer bandeira, faixa, placa ou material como parte de manifestações nos parques.

**Animais de Estimação:** Animais de estimação não são permitidos nos parques temáticos, parques aquáticos, Disney Springs e ESPN Wide World of Sports. Eles são permitidos apenas em hotéis específicos da Disney que aceitam animais de estimação.

Brinquedos que se assemelham a armas de fogo: Brinquedos que se assemelham a armas de fogo também estão proibidos.

É importante estar ciente dessas diretrizes para garantir uma experiência agradável e segura nos parques da Disney. Respeitar as políticas da Disney é essencial para que todos os visitantes possam desfrutar plenamente de sua visita a esse mundo encantado.

## Fãs recorrem à IA para prever destino dos personagens de Game of Thrones

George RR Martin enfrentou críticas de seus seguidores devido à demora na finalização de 'The Winds of Winter', Ventos de Inverno, um livro há muito aguardado da série. Embora tenha afirmado estar dedicado à obra em seus esforços diários, muitos fãs do escritor americano perderam a esperança de um dia ler o desfecho das Crônicas de Gelo e Fogo. Alguns deles recorreram à inteligência artificial, especificamente o ChatGPT, em busca de uma visão sobre como a história poderia se concluir.

Os resultados obtidos por meio da inteligência artificial foram, segundo a equipe do site WinterIsComing, dantescos e frequentemente incoerentes. Contudo, uma dessas criações independentes chamou a atenção a ponto de ser citada em um processo movido por George RR Martin contra a OpenAI, a empresa responsável pelo ChatGPT. O processo alega violação de direitos



George RR Martin abriu um processo contra a OpenAI alegando violação de direitos autorais

autorais em grande escala. Ao tomar conhecimento de que seu projeto havia sido mencionado no documento, o autor da 'fanfic' produzida pela IA optou por excluir o projeto do site GitHub.

Liam Swayne, o responsável pela produção do final 'alternativo'

com o uso do ChatGPT, demonstrou disposição em colaborar com qualquer representante de Martin, caso fossem necessárias informações adicionais. Ele ressaltou que seu objetivo principal não era obter lucro com a obra do escritor, mas compartilhar com os seguidores da

saga literária uma visão alternativa, conforme possibilitada pela nova tecnologia.

A existência de versões de Ventos de Inverno e Sonhos de Verão, criadas pelo ChatGPT gerou preocupação entre os fãs. Há receios de que essas 'fanfics' possam atrasar ainda mais o processo de criação dos dois novos livros oficiais. Além disso, alguns sugeriram, em tom de brincadeira, que uma IA poderia fazer um trabalho superior ao de Martin.

Na esfera televisiva, após um desfecho que deixou dúvidas até mesmo entre os próprios atores da série, a franquia Game of Thrones, retornou com A Casa do Dragão, um spin-off que concluiu recentemente a filmagem de sua segunda temporada. A HBO também planeja prosseguir com a produção de um segundo spin-off, tão logo as greves dos profissionais envolvidos se encerrem.

EDITAIS

**Município de Espigão Alto do Iguaçu**

**EDITAL Nº 1/2023 - DEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES**

O Prefeito do Município de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estabelecidas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas regulamentadoras aplicáveis à matéria, **TORNA PÚBLICO** o Deferimento das Solicitações de Isenção da taxa de inscrição do Concurso Público nº 01/2023, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica divulgado no ANEXO ÚNICO deste Edital, com fulcro no regimento contido nos artigos 5.23 e 5.24 do Edital de Abertura, a relação dos candidatos que tiveram o pedido de isenção DEFERIDO.

Art. 2º Registra-se que todos os pedidos de isenção INDEFERIDOS, possuem justificativa quanto à propensão adotada para serem excluídos, as quais encontram-se disponíveis na "Área do Candidato" disponível no endereço eletrônico [www.fundaj.org.br](http://www.fundaj.org.br).

Art. 3º Quanto ao INDEFERIMENTO da solicitação de isenção da taxa de inscrição, caberá interposição de recurso no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados a partir das 08h do dia 26/10/2023 às 22h00min do dia 30/10/2023, observando o horário oficial de Brasília - DF. O candidato interessado em interpor recurso deverá acessar a "Área do Candidato", disponível no endereço eletrônico [www.fundaj.org.br](http://www.fundaj.org.br).

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Esigão Alto do Iguaçu (PR), 25 de outubro de 2023.

Agner Bertolino  
Prefeito

Marcio Bonella  
Presidente da Comissão Organizadora

| ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº 01/2023 - DEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO |                       |          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|----------|
| ÁREA ADMINISTRATIVA - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU                                                    |                       |          |
| INSCRIÇÃO                                                                                       | NOME                  | TIPO     |
| 000001                                                                                          | ADRIANA ALMEIDA MELLO | Cadência |
| 000002                                                                                          | ADRIANA ALMEIDA MELLO | Cadência |
| 000003                                                                                          | ADRIANA ALMEIDA MELLO | Cadência |
| 000004                                                                                          | ADRIANA ALMEIDA MELLO | Cadência |
| 000005                                                                                          | ADRIANA ALMEIDA MELLO | Cadência |
| 000006                                                                                          | ADRIANA ALMEIDA MELLO | Cadência |
| 000007                                                                                          | ADRIANA ALMEIDA MELLO | Cadência |
| 000008                                                                                          | ADRIANA ALMEIDA MELLO | Cadência |
| 000009                                                                                          | ADRIANA ALMEIDA MELLO | Cadência |
| 000010                                                                                          | ADRIANA ALMEIDA MELLO | Cadência |
| 000011                                                                                          | ADRIANA ALMEIDA MELLO | Cadência |
| 000012                                                                                          | ADRIANA ALMEIDA MELLO | Cadência |
| 000013                                                                                          | ADRIANA ALMEIDA MELLO | Cadência |
| 000014                                                                                          | ADRIANA ALMEIDA MELLO | Cadência |
| 000015                                                                                          | ADRIANA ALMEIDA MELLO | Cadência |
| 000016                                                                                          | ADRIANA ALMEIDA MELLO | Cadência |
| 000017                                                                                          | ADRIANA ALMEIDA MELLO | Cadência |
| 000018                                                                                          | ADRIANA ALMEIDA MELLO | Cadência |
| 000019                                                                                          | ADRIANA ALMEIDA MELLO | Cadência |
| 000020                                                                                          | ADRIANA ALMEIDA MELLO | Cadência |
| 000021                                                                                          | ADRIANA ALMEIDA MELLO | Cadência |
| 000022                                                                                          | ADRIANA ALMEIDA MELLO | Cadência |
| 000023                                                                                          | ADRIANA ALMEIDA MELLO | Cadência |
| 000024                                                                                          | ADRIANA ALMEIDA MELLO | Cadência |
| 000025                                                                                          | ADRIANA ALMEIDA MELLO | Cadência |
| 000026                                                                                          | ADRIANA ALMEIDA MELLO | Cadência |
| 000027                                                                                          | ADRIANA ALMEIDA MELLO | Cadência |
| 000028                                                                                          | ADRIANA ALMEIDA MELLO | Cadência |
| 000029                                                                                          | ADRIANA ALMEIDA MELLO | Cadência |
| 000030                                                                                          | ADRIANA ALMEIDA MELLO | Cadência |
| 000031                                                                                          | ADRIANA ALMEIDA MELLO | Cadência |
| 000032                                                                                          | ADRIANA ALMEIDA MELLO | Cadência |
| 000033                                                                                          | ADRIANA ALMEIDA MELLO | Cadência |
| 000034                                                                                          | ADRIANA ALMEIDA MELLO | Cadência |
| 000035                                                                                          | ADRIANA ALMEIDA MELLO | Cadência |
| 000036                                                                                          | ADRIANA ALMEIDA MELLO | Cadência |
| 000037                                                                                          | ADRIANA ALMEIDA MELLO | Cadência |
| 000038                                                                                          | ADRIANA ALMEIDA MELLO | Cadência |
| 000039                                                                                          | ADRIANA ALMEIDA MELLO | Cadência |
| 000040                                                                                          | ADRIANA ALMEIDA MELLO | Cadência |
| 000041                                                                                          | ADRIANA ALMEIDA MELLO | Cadência |
| 000042                                                                                          | ADRIANA ALMEIDA MELLO | Cadência |
| 000043                                                                                          | ADRIANA ALMEIDA MELLO | Cadência |
| 000044                                                                                          | ADRIANA ALMEIDA MELLO | Cadência |
| 000045                                                                                          | ADRIANA ALMEIDA MELLO | Cadência |
| 000046                                                                                          | ADRIANA ALMEIDA MELLO | Cadência |
| 000047                                                                                          | ADRIANA ALMEIDA MELLO | Cadência |
| 000048                                                                                          | ADRIANA ALMEIDA MELLO | Cadência |
| 000049                                                                                          | ADRIANA ALMEIDA MELLO | Cadência |
| 000050                                                                                          | ADRIANA ALMEIDA MELLO | Cadência |
| 000051                                                                                          | ADRIANA ALMEIDA MELLO | Cadência |
| 000052                                                                                          | ADRIANA ALMEIDA MELLO | Cadência |
| 000053                                                                                          | ADRIANA ALMEIDA MELLO | Cadência |
| 000054                                                                                          | ADRIANA ALMEIDA MELLO | Cadência |
| 000055                                                                                          | ADRIANA ALMEIDA MELLO | Cadência |
| 000056                                                                                          | ADRIANA ALMEIDA MELLO | Cadência |
| 000057                                                                                          | ADRIANA ALMEIDA MELLO | Cadência |
| 000058                                                                                          | ADRIANA ALMEIDA MELLO | Cadência |
| 000059                                                                                          | ADRIANA ALMEIDA MELLO | Cadência |
| 000060                                                                                          | ADRIANA ALMEIDA MELLO | Cadência |
| 000061                                                                                          | ADRIANA ALMEIDA MELLO | Cadência |
| 000062                                                                                          | ADRIANA ALMEIDA MELLO | Cadência |
| 000063                                                                                          | ADRIANA ALMEIDA MELLO | Cadência |
| 000064                                                                                          | ADRIANA ALMEIDA MELLO | Cadência |
| 000065                                                                                          | ADRIANA ALMEIDA MELLO | Cadência |
| 000066                                                                                          | ADRIANA ALMEIDA MELLO | Cadência |
| 000067                                                                                          | ADRIANA ALMEIDA MELLO | Cadência |
| 000068                                                                                          | ADRIANA ALMEIDA MELLO | Cadência |
| 000069                                                                                          | ADRIANA ALMEIDA MELLO | Cadência |
| 000070                                                                                          | ADRIANA ALMEIDA MELLO | Cadência |
| 000071                                                                                          | ADRIANA ALMEIDA MELLO | Cadência |
| 000072                                                                                          | ADRIANA ALMEIDA MELLO | Cadência |
| 000073                                                                                          | ADRIANA ALMEIDA MELLO | Cadência |
| 000074                                                                                          | ADRIANA ALMEIDA MELLO | Cadência |
| 000075                                                                                          | ADRIANA ALMEIDA MELLO | Cadência |
| 000076                                                                                          | ADRIANA ALMEIDA MELLO | Cadência |
| 000077                                                                                          | ADRIANA ALMEIDA MELLO | Cadência |
| 000078                                                                                          | ADRIANA ALMEIDA MELLO | Cadência |
| 000079                                                                                          | ADRIANA ALMEIDA MELLO | Cadência |
| 000080                                                                                          | ADRIANA ALMEIDA MELLO | Cadência |
| 000081                                                                                          | ADRIANA ALMEIDA MELLO | Cadência |
| 000082                                                                                          | ADRIANA ALMEIDA MELLO | Cadência |
| 000083                                                                                          | ADRIANA ALMEIDA MELLO | Cadência |
| 000084                                                                                          | ADRIANA ALMEIDA MELLO | Cadência |
| 000085                                                                                          | ADRIANA ALMEIDA MELLO | Cadência |
| 000086                                                                                          | ADRIANA ALMEIDA MELLO | Cadência |
| 000087                                                                                          | ADRIANA ALMEIDA MELLO | Cadência |
| 000088                                                                                          | ADRIANA ALMEIDA MELLO | Cadência |
| 000089                                                                                          | ADRIANA ALMEIDA MELLO | Cadência |
| 000090                                                                                          | ADRIANA ALMEIDA MELLO | Cadência |
| 000091                                                                                          | ADRIANA ALMEIDA MELLO | Cadência |
| 000092                                                                                          | ADRIANA ALMEIDA MELLO | Cadência |
| 000093                                                                                          | ADRIANA ALMEIDA MELLO | Cadência |
| 000094                                                                                          | ADRIANA ALMEIDA MELLO | Cadência |
| 000095                                                                                          | ADRIANA ALMEIDA MELLO | Cadência |
| 000096                                                                                          | ADRIANA ALMEIDA MELLO | Cadência |
| 000097                                                                                          | ADRIANA ALMEIDA MELLO | Cadência |
| 000098                                                                                          | ADRIANA ALMEIDA MELLO | Cadência |
| 000099                                                                                          | ADRIANA ALMEIDA MELLO | Cadência |
| 000100                                                                                          | ADRIANA ALMEIDA MELLO | Cadência |

| ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº 01/2023 - DEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO |                       |          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|----------|
| ÁREA ADMINISTRATIVA - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU                                                    |                       |          |
| INSCRIÇÃO                                                                                       | NOME                  | TIPO     |
| 000001                                                                                          | ADRIANA ALMEIDA MELLO | Cadência |
| 000002                                                                                          | ADRIANA ALMEIDA MELLO | Cadência |
| 000003                                                                                          | ADRIANA ALMEIDA MELLO | Cadência |
| 000004                                                                                          | ADRIANA ALMEIDA MELLO | Cadência |
| 000005                                                                                          | ADRIANA ALMEIDA MELLO | Cadência |
| 000006                                                                                          | ADRIANA ALMEIDA MELLO | Cadência |
| 000007                                                                                          | ADRIANA ALMEIDA MELLO | Cadência |
| 000008                                                                                          | ADRIANA ALMEIDA MELLO | Cadência |
| 000009                                                                                          | ADRIANA ALMEIDA MELLO | Cadência |
| 000010                                                                                          | ADRIANA ALMEIDA MELLO | Cadência |
| 000011                                                                                          | ADRIANA ALMEIDA MELLO | Cadência |
| 000012                                                                                          | ADRIANA ALMEIDA MELLO | Cadência |
| 000013                                                                                          | ADRIANA ALMEIDA MELLO | Cadência |
| 000014                                                                                          | ADRIANA ALMEIDA MELLO | Cadência |
| 000015                                                                                          | ADRIANA ALMEIDA MELLO | Cadência |
| 000016                                                                                          | ADRIANA ALMEIDA MELLO | Cadência |
| 000017                                                                                          | ADRIANA ALMEIDA MELLO | Cadência |
| 000018                                                                                          | ADRIANA ALMEIDA MELLO | Cadência |
| 000019                                                                                          | ADRIANA ALMEIDA MELLO | Cadência |
| 000020                                                                                          | ADRIANA ALMEIDA MELLO | Cadência |
| 000021                                                                                          | ADRIANA ALMEIDA MELLO | Cadência |
| 000022                                                                                          | ADRIANA ALMEIDA MELLO | Cadência |
| 000023                                                                                          | ADRIANA ALMEIDA MELLO | Cadência |
| 000024                                                                                          | ADRIANA ALMEIDA MELLO | Cadência |
| 000025                                                                                          | ADRIANA ALMEIDA MELLO | Cadência |
| 000026                                                                                          | ADRIANA ALMEIDA MELLO | Cadência |
| 000027                                                                                          | ADRIANA ALMEIDA MELLO | Cadência |
| 000028                                                                                          | ADRIANA ALMEIDA MELLO | Cadência |
| 000029                                                                                          | ADRIANA ALMEIDA MELLO | Cadência |
| 000030                                                                                          | ADRIANA ALMEIDA MELLO | Cadência |
| 000031                                                                                          | ADRIANA ALMEIDA MELLO | Cadência |
| 000032                                                                                          | ADRIANA ALMEIDA MELLO | Cadência |
| 000033                                                                                          | ADRIANA ALMEIDA MELLO | Cadência |
| 000034                                                                                          | ADRIANA ALMEIDA MELLO | Cadência |
| 000035                                                                                          | ADRIANA ALMEIDA MELLO | Cadência |
| 000036                                                                                          | ADRIANA ALMEIDA MELLO | Cadência |
| 000037                                                                                          | ADRIANA ALMEIDA MELLO | Cadência |
| 000038                                                                                          | ADRIANA ALMEIDA MELLO | Cadência |
| 000039                                                                                          | ADRIANA ALMEIDA MELLO | Cadência |
| 000040                                                                                          | ADRIANA ALMEIDA MELLO | Cadência |
| 000041                                                                                          | ADRIANA ALMEIDA MELLO | Cadência |
| 000042                                                                                          | ADRIANA ALMEIDA MELLO | Cadência |
| 000043                                                                                          | ADRIANA ALMEIDA MELLO | Cadência |
| 000044                                                                                          | ADRIANA ALMEIDA MELLO | Cadência |
| 000045                                                                                          | ADRIANA ALMEIDA MELLO | Cadência |
| 000046                                                                                          | ADRIANA ALMEIDA MELLO | Cadência |
| 000047                                                                                          | ADRIANA ALMEIDA MELLO | Cadência |
| 000048                                                                                          | ADRIANA ALMEIDA MELLO | Cadência |
| 000049                                                                                          | ADRIANA ALMEIDA MELLO | Cadência |
| 000050                                                                                          | ADRIANA ALMEIDA MELLO | Cadência |
| 000051                                                                                          | ADRIANA ALMEIDA MELLO | Cadência |
| 000052                                                                                          | ADRIANA ALMEIDA MELLO | Cadência |
| 000053                                                                                          | ADRIANA ALMEIDA MELLO | Cadência |
| 000054                                                                                          | ADRIANA ALMEIDA MELLO | Cadência |
| 000055                                                                                          | ADRIANA ALMEIDA MELLO | Cadência |
| 000056                                                                                          | ADRIANA ALMEIDA MELLO | Cadência |
| 000057                                                                                          | ADRIANA ALMEIDA MELLO | Cadência |
| 000058                                                                                          | ADRIANA ALMEIDA MELLO | Cadência |
| 000059                                                                                          | ADRIANA ALMEIDA MELLO | Cadência |
| 000060                                                                                          | ADRIANA ALMEIDA MELLO | Cadência |
| 000061                                                                                          | ADRIANA ALMEIDA MELLO | Cadência |
| 000062                                                                                          | ADRIANA ALMEIDA MELLO | Cadência |
| 000063                                                                                          | ADRIANA ALMEIDA MELLO | Cadência |
| 000064                                                                                          | ADRIANA ALMEIDA MELLO | Cadência |
| 000065                                                                                          | ADRIANA ALMEIDA MELLO | Cadência |
| 000066                                                                                          | ADRIANA ALMEIDA MELLO | Cadência |
| 000067                                                                                          | ADRIANA ALMEIDA MELLO | Cadência |
| 000068                                                                                          | ADRIANA ALMEIDA MELLO | Cadência |
| 000069                                                                                          | ADRIANA ALMEIDA MELLO | Cadência |
| 000070                                                                                          | ADRIANA ALMEIDA MELLO | Cadência |
| 000071                                                                                          | ADRIANA ALMEIDA MELLO | Cadência |
| 000072                                                                                          | ADRIANA ALMEIDA MELLO | Cadência |
| 000073                                                                                          | ADRIANA ALMEIDA MELLO | Cadência |
| 000074                                                                                          | ADRIANA ALMEIDA MELLO | Cadência |
| 000075                                                                                          | ADRIANA ALMEIDA MELLO | Cadência |
| 000076                                                                                          | ADRIANA ALMEIDA MELLO | Cadência |
| 000077                                                                                          | ADRIANA ALMEIDA MELLO | Cadência |
| 000078                                                                                          | ADRIANA ALMEIDA MELLO | Cadência |
| 000079                                                                                          | ADRIANA ALMEIDA MELLO | Cadência |
| 000080                                                                                          | ADRIANA ALMEIDA MELLO | Cadência |
| 000081                                                                                          | ADRIANA ALMEIDA MELLO | Cadência |
| 000082                                                                                          | ADRIANA ALMEIDA MELLO | Cadência |
| 000083                                                                                          | ADRIANA ALMEIDA MELLO | Cadência |
| 000084                                                                                          | ADRIANA ALMEIDA MELLO | Cadência |
| 000085                                                                                          | ADRIANA ALMEIDA MELLO | Cadência |
| 000086                                                                                          | ADRIANA ALMEIDA MELLO | Cadência |
| 000087                                                                                          | ADRIANA ALMEIDA MELLO | Cadência |
| 000088                                                                                          | ADRIANA ALMEIDA MELLO | Cadência |
| 000089                                                                                          | ADRIANA ALMEIDA MELLO | Cadência |
| 000090                                                                                          | ADRIANA ALMEIDA MELLO | Cadência |
| 000091                                                                                          | ADRIANA ALMEIDA MELLO | Cadência |
| 000092                                                                                          | ADRIANA ALMEIDA MELLO | Cadência |
| 000093                                                                                          | ADRIANA ALMEIDA MELLO | Cadência |
| 000094                                                                                          | ADRIANA ALMEIDA MELLO | Cadência |
| 000095                                                                                          | ADRIANA ALMEIDA MELLO | Cadência |
| 000096                                                                                          | ADRIANA ALMEIDA MELLO | Cadência |
| 000097                                                                                          | ADRIANA ALMEIDA MELLO | Cadência |
| 000098                                                                                          | ADRIANA ALMEIDA MELLO | Cadência |
| 000099                                                                                          | ADRIANA ALMEIDA MELLO | Cadência |
| 000100                                                                                          | ADRIANA ALMEIDA MELLO | Cadência |

|                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
|                   | <b>MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PR</b><br>CONCURSO PÚBLICO - 03/2023<br>ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO FAPPA, CNPJ Nº 08.649.052/0001-88, AV. PARANÁ, 104 - FARMACIA<br>Nº 1000, JARDIM SÃO CARLOS, 13.050-000, ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, PR |  |
| <b>ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº 03/2023 - DEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO</b> |                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                       |
| <b>ESPÍRITO SANTO - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU</b>                                                         |                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                       |
| <b>INSCRIÇÃO</b>                                                                                       | <b>NOME</b>                                                                                                                                                                                                                                | <b>TIPO</b>                                                                           |
| 000001                                                                                                 | ANGELA KARINE MEIRA                                                                                                                                                                                                                        | Cadência                                                                              |
| 000002                                                                                                 | ALBERTO ANTUNES BARROS LESTE                                                                                                                                                                                                               | Cadência                                                                              |
| 000003                                                                                                 | ARLEA APARECIDA DA SILVA                                                                                                                                                                                                                   | Isento de Menção Direta                                                               |
| 000004                                                                                                 | EMERSON MENEZES DA SILVA                                                                                                                                                                                                                   | Cadência                                                                              |
| 000005                                                                                                 | JANES PAULO ANTUNES DA SILVA                                                                                                                                                                                                               | Isento de Menção Direta                                                               |
| 000006                                                                                                 | JOSE VASCONCELOS DOMINGOS JUNIOR                                                                                                                                                                                                           | Cadência                                                                              |
| 000007                                                                                                 | EDUARDO FERNANDES PINHO                                                                                                                                                                                                                    | Cadência                                                                              |
| 000008                                                                                                 | FERNANDA CALVO LIMA                                                                                                                                                                                                                        | Cadência                                                                              |
| 000009                                                                                                 | THAYANE ALVES SOUSA                                                                                                                                                                                                                        | Isento de Menção Direta                                                               |